

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 42/2024

Contratação de serviços

### INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Processo nº 56/2024

### ÁREA REQUISITANTE:

Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento

### DIRETRIZES QUE NORTEARÃO ESTE ETP E ESTA CONTRATAÇÃO:

Legislação e requisitos: Lei nº 14.133/2021

### DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Justifica-se a necessidade da contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços para realização de evento em comemoração ao aniversário do município de Guatambu/SC, a ser realizado no dia 14/12/2024. O local a ser realizado o serviço será nas dependências do Parque de Exposições. O Município neste ano de 2024 estará completando seu 33º aniversário de emancipação político-administrativa e faz parte da tradição cultural da cidade a realização de um evento de grande porte em comemoração à data. O Poder Executivo de Guatambu pretende apresentar um espetáculo de forma gratuita para a população do município

Diante da necessidade busca-se a contratação de show artístico e em cumprimento ao disposto na Nota Técnica N. TC-6/2023 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, o município de Guatambu Realizou pesquisa de opinião pública através formulário eletrônico no período 05 de novembro de 2024 a 07 de novembro de 2024, ficando escolhidos e classificados os artistas para apresentação conforme segue:

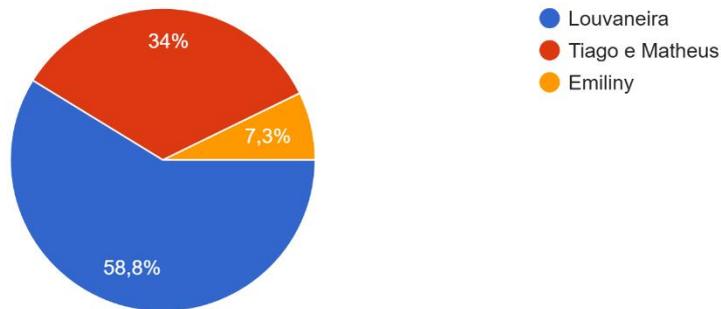
Dia: 14/12/2024 – Banda Louvaneira recebeu maior número de votos, totalizando 262 votantes, destes 58,8% votou na Banda Louvaneira.

Horário da Apresentação: Das 18hs00min às 19hs00min



### Atração Gospel

262 respostas

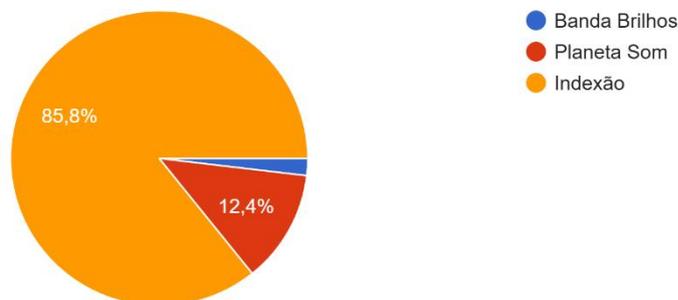


Dia: 14/12/2024 – Banda INDEXÃO recebeu maior número de votos, totalizando 267 votantes, destes 85,8% votou na Banda INDEXÃO.

Horário da Apresentação: Das 19hs30min às 21hs00min

### Atração Banda

267 respostas



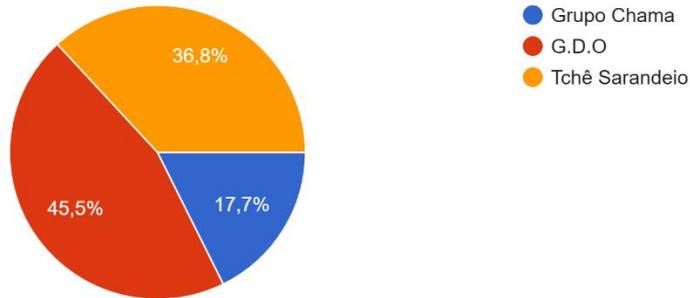
Dia: 14/12/2024 – Banda G.D.O receberam maior número de votos, totalizando 266 votantes, destes 45,5% votou na Banda G.D.O.

Horário da Apresentação: Das 21hs00min às 22hs30min



### Atração Gaúcha

266 respostas

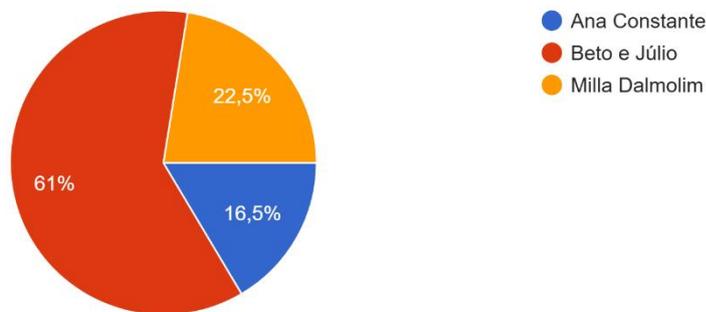


Dia: 14/12/2024 – Dupla BETO & JULIO recebeu maior número de votos, totalizando 267 votantes, destes 61% votou na Dupla BETO & JULIO.

Horário da Apresentação: Das 22hs30min às 00hs00min

### Atração Sertaneja

267 respostas



## PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O Município de Guatambu, localizado na região Oeste de Santa Catarina, com população de 8.425 habitantes, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou seja, abaixo de 20.000 (vinte mil) habitantes, se encontra em fase de transição para utilização da nova Lei de Licitações, razão em que se enquadra na exceção do art. 176 da Lei 14.133/2021.

“Art. 176. Os Municípios com até 20.000 (vinte mil) habitantes terão o prazo de 6 (seis) anos, contado da data de publicação desta Lei, para cumprimento:



I - dos requisitos estabelecidos no art. 7º e no caput do art. 8º desta Lei;  
II - da obrigatoriedade de realização da licitação sob a forma eletrônica a que se refere o § 2º do art. 17 desta Lei;

III - das regras relativas à divulgação em sítio eletrônico oficial.

Parágrafo único. Enquanto não adotarem o PNCP, os Municípios a que se refere o caput deste artigo deverão:

I - publicar, em diário oficial, as informações que esta Lei exige que sejam divulgadas em sítio eletrônico oficial, admitida a publicação de extrato;

II - disponibilizar a versão física dos documentos em suas repartições, vedada a cobrança de qualquer valor, salvo o referente ao fornecimento de edital ou de cópia de documento, que não será superior ao custo de sua reprodução gráfica”.

## **DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:**

O evento (ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO) que se realizará no dia 14 de dezembro de 2024, contará com apresentação de shows artísticos, com as Bandas Louvaneira, Indexão, G.D.O e a Dupla Beto & Júlio os quais são reconhecidos regionalmente.

Na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021 a competição torna-se inviável pela dificuldade ou impossibilidade de estabelecimento de comparação objetiva entre os profissionais passíveis de serem contratados. Saliente-se que a inexigibilidade só é aplicável para contratar artistas consagrados pela crítica especializada ou pela opinião pública.

A contratação do artista deve ser realizada diretamente com o profissional ou por meio de empresário exclusivo, definido pela Lei como:

Art. 74 [...] II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública; [...]

§ 2º [...] a pessoa física ou jurídica que possua contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico.

Dessa forma, o permissivo legal que fundamenta a possibilidade de contratação direta de artistas por meio de inexigibilidade de licitação está disposto no artigo supramencionado.



Em vista disso, são requisitos para a contratação pretendida, nos termos do que citado acima: (i) que o profissional seja de qualquer setor artístico; (ii) pode ser contratado diretamente ou através de empresário exclusivo; (iii) deve ser consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

### ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS E VALOR A SER PAGO

Os profissionais serão contratados de forma exclusiva, unitária, para prestar serviços específicos nas Festividades de Aniversário do Município, no dia 14 de dezembro de 2024.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUAN	VALOR
01	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ARTÍSTICO “SHOW MUSICA COM A BANDA LOUVANEIRA, HORÁRIO DE INICIO: 18 HORAS DURAÇÃO DA APRESENTAÇÃO: 1 (UMA) HORA VALOR CACHE DOS ARTISTAS	SER	01	R\$ 6.000,00
	VALOR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO/BEBIDAS	UN	01	R\$ 700,00
	VALOR DESPESAS DE TRANSPORTE DOS ARTISTAS	UN	01	R\$ 200,00
	VALOR DESPESAS DE ESTADIA/HOTEL	UN	01	R\$ 0,00
	VALOR TOTAL			<b>R\$ 6.900,00</b>
02	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ARTÍSTICO “SHOW MUSICAL” COM A BANDA INDEXÃO. HORÁRIO DE INICIO: 19:30 HORAS DURAÇÃO DA APRESENTAÇÃO: 01H 30MIN VALOR DO CACHE DOS ARTISTAS	SER	01	R\$ 18.000,00



	<b>VALOR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO/BEBIDAS</b>	UN	01	R\$ 800,00
	<b>VALOR DESPESAS DE TRANSPORTE DOS ARTISTAS</b>	UN	01	R\$ 700,00
	<b>VALOR DESPESAS DE ESTADIA/HOTEL</b>	UN	01	R\$ 0,00
	<b>VALOR TOTAL</b>			<b>R\$ 19.500,00</b>
03	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ARTÍSTICO “SHOW MUSICAL” COM A BANDA G.D.O  HORÁRIO DE INICIO: 21:00 HORAS  DURAÇÃO DA APRESENTAÇÃO: 1H 30 MIN  <b>VALOR DO CACHE DOS ARTISTAS</b>	SER	01	R\$ 20.000,00
	<b>VALOR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO/BEBIDAS</b>	UN	01	R\$ 1.200,00
	<b>VALOR DESPESAS DE TRANSPORTE DOS ARTISTAS</b>	UN	01	R\$ 800,00
	<b>VALOR DESPESAS DE ESTADIA/HOTEL</b>	UN	01	R\$ 800,00
	<b>VALOR TOTAL</b>			<b>R\$ 22.800,00</b>
04	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ARTÍSTICO “SHOW MUSICAL” COM A DUPLA BETO & JÚLIO.  HORÁRIO DE INICIO: 22:30 HORAS  DURAÇÃO DA APRESENTAÇÃO: 02 HORAS  <b>VALOR DO CACHE DOS ARTISTAS</b>	SER	01	R\$ 17.000,00
	<b>VALOR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO/BEBIDAS</b>	UN	01	R\$ 700,00



	<b>VALOR DESPESAS DE TRANSPORTE DOS ARTISTAS</b>	UN	01	R\$ 600,00
	<b>VALOR DESPESAS DE ESTADIA/HOTEL</b>	UN	01	R\$ 300,00
	<b>VALOR TOTAL</b>			<b>R\$ 18.600,00</b>

O valor total da contratação é de R\$ 67.800,00 (Sessenta e sete mil e oitocentos reais).

### **LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Refere-se o presente caso à hipótese de inexigibilidade de licitação, portanto, não havendo competição, o que inviabiliza o levantamento de mercado.

### **ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO**

O cachê dos artistas não deve ser comparado em relação ao mercado e sim quanto aos valores praticados por ele mesmo. Ou seja, quanto aquele profissional costuma cobrar para realizar tal serviço. Neste sentido, o gestor deve examinar notas fiscais e contratos de shows anteriores daquele mesmo profissional e checar se o valor ora proposto é compatível com o que vinha sendo praticado por ele.

O município de Guatambu buscou contratações semelhantes, realizadas junto a entidades e órgãos públicos. Conforme documentação junto a este ETP de contratação dos artistas conforme abaixo descrito:

**Banda Louvaneira** – Contratante: Município de Caxambu do Sul/SC, Nota Fiscal nº4, nº DPS4, Município de Passos Maia/SC, Nota Fiscal nº 2, DPS nº2, Município de Guatambu/SC, Nota Fiscal nº 3, DPS3

**Banda Indexão** – Contratante: REGINATTO SHOWS E EVENTOS LTDA, Cidade de Xaxim/SC, Nota Fiscal nº 273-E, Município de Santiago Do Sul/SC, Nota Fiscal nº 80-A1, Município de Palmas/PR, Nota Fiscal nº 274-E.

**Banda G.D.O** – Contratante: RR AGRICOLA LTDA, Cidade de Anta Gorda/RS, Nota Fiscal 40-E, Município de Gaurama/RS, Nota Fiscal nº 19-E, Município de Saltinho/SC, Nota Fiscal nº 25-E, Município de Pouso Redondo, Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina



**Dupla Beto & Julio:** Contratante: Município de Faxinal Dos Guedes/SC, Nota Fiscal nº 2, nº DPS 5, Município de Ipumirim/SC, Nota Fiscal nº 4, DPS nº 12, Município de Pinhalzinho/SC, Nota Fiscal nº 8, DPS nº 45.

### **JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

Não se aplica.

### **DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

Com as presentes contratações o município ofertará um grande evento aos munícipes. Por consequência, tem-se pelos simpatizantes de tal espécie de evento um atrativo ainda maior para comparecer e prestigiar as festividades.

### **PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Como providência, sugere-se que a Secretaria de Administração e Fazenda acompanhe a execução do serviço que será prestado.

### **CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

Não se aplica

### **POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Não haverá impacto ambiental.

### **DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Entendo que a contratação é viável, com base no exposto neste Estudo Técnico Preliminar, submetendo-o à autoridade para análise e aprovação da Administração Municipal.

A contratação de artistas renomados é fundamental para garantir a excelência do evento. A experiência e reconhecimento no meio artístico asseguram a qualidade da apresentação, atraindo um grande público e gerando repercussão positiva para a cidade de Guatambu.

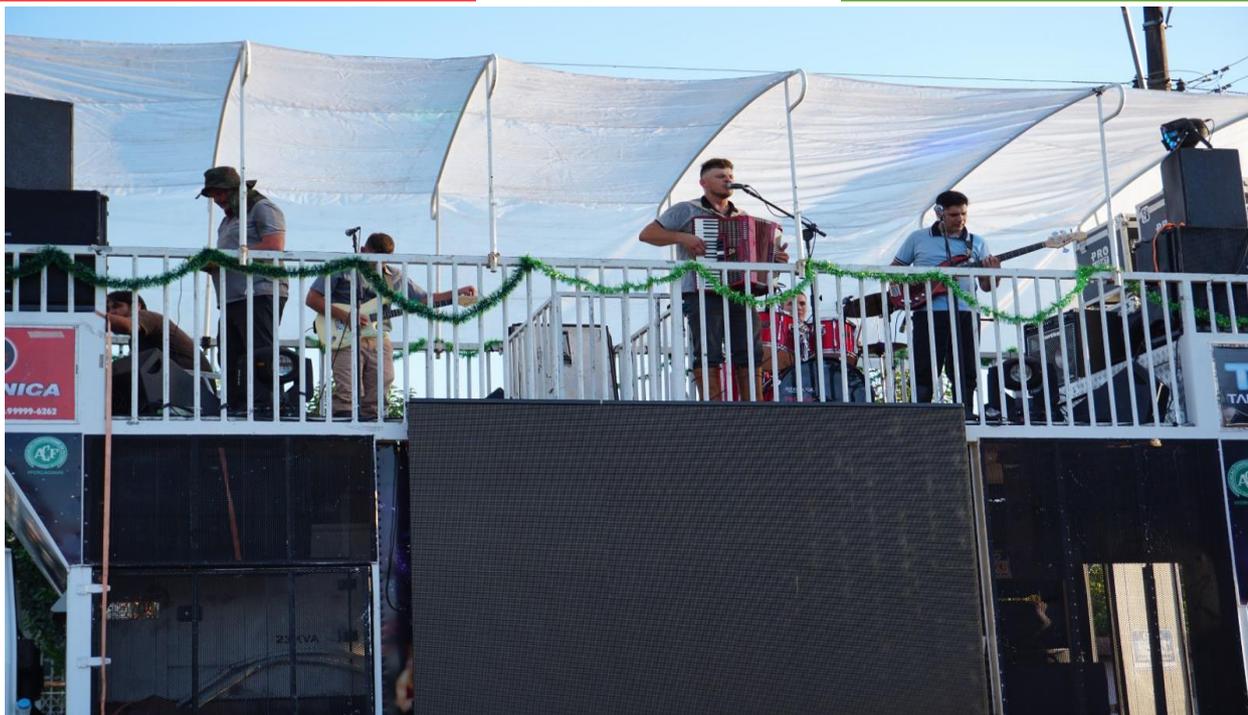
A consagração da opinião pública é possível de ser comprovada através dos diversos eventos do mesmo porte, realizado nos últimos anos pelos artistas.



**BANDA LOUVANEIRA:** Iniciou suas apresentações no ano de 2006, com 5 integrantes, gravou seu primeiro CD no ano de 2009. Após a gravação do CD apresentaram-se na Igreja Quadrangular na cidade de Itajai/SC. Já realizamos apresentações em igrejas Evangélicas no Estado do Rio Grande do Sul, São Paulo e Santa Catarina. No momento estamos com 3 (três) lançamentos de CDs.



PARTICIPAÇÃO NO EVENTO EM COMEMORAÇÃO AO 32º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE GUATAMBU/DEZEMBRO DE 2023



PARTICIPAÇÃO DE EVENTO NO MUNICÍPIO DE PASSOS MAIA/DEZEMBRO DE 2023

Rua Manoel Rolim de Moura, 825, Centro, Guatambu SC – CEP: 89.817-000  
E-mail: [licitacao@guatambu.sc.gov.br](mailto:licitacao@guatambu.sc.gov.br) | Site: [www.guatambu.sc.gov.br](http://www.guatambu.sc.gov.br) | Fone/Fax: (49) 3336-0102



banda\_louvaneira



7 curtidas

22 de novembro de 2023

PARTICIPAÇÃO NA 13ª FESTA DA MELANCIA NA CIDADE DE CAXAMBU SUL/SC



## BANDA INDEXÃO





DESDE 1997 começou na comunidade de Sede Figueira Chapecó

Uma ideia que teve início através de amigos e familiares (família Bianchi) que começou somente para tocar em grupos de amigos só por lazer e com o passar do tempo começou a vir contratos para outros eventos com remuneração e isso começou a ficar mais

profissional tendo que investir em estrutura para poder atender a demanda dos eventos

Com 8 cds gravados o ápice da banda se deu com a gravação da música A FLOR DA

PELE que rendeu o primeiro DVD DE OURO alusivo a gravação na Efapi 2010 com

recorde de público entre as bandas do sul com mais de 90 mil pessoas, sendo que em 2012

a banda gravou seu segundo DVD na Efapi o que resultou no segundo DVD de OURO

Hoje com mais de 25 anos de história a banda atua em todo Sul do Brasil e até em países

vizinho como PARAGUAI E ARGENTINA.

**Abaixo podem ser observados alguns trabalhos em CD e DVD efetuados pela Banda**

**Indexão**





MUNICÍPIO DE  
GUATAMBU



Rua Manoel Rolim de Moura, 825, Centro, Guatambu SC – CEP: 89.817-000  
E-mail: [licitacao@guatambu.sc.gov.br](mailto:licitacao@guatambu.sc.gov.br) | Site: [www.guatambu.sc.gov.br](http://www.guatambu.sc.gov.br) | Fone/Fax: (49) 3336-0102



BANDA GDO





MUNICÍPIO DE  
GUATAMBU

A BANDA GDÓ nasceu no ano de 2007  
inicialmente se chamando  
**GDÓ DO FORRÓ**

A primeira banda de forró do sul do Brasil.



Já no seu primeiro ano de Banda, GDÓ DO FORRÓ  
foi trilha sonora da novela **MALHAÇÃO**  
da Rede Globo.

Na época integrado pelos vocalistas Mário Júnior  
(atualmente vocalista do Tchê Chaleira) e Elisângela Dias.





No ano de 2008 nossos atuais vocalistas  
**FABIO DICK E ANA PAULA**  
passaram a integrar a banda onde permaneceram  
por quase 8 anos.



**PAULINHA ABELHA** (in memorian)  
e **MARLUS VIANA**, ex vocalistas da  
Banda CALCINHA PRETA  
também fizeram parte da história  
do GDÓ DO FORRÓ nos vocais,  
e assim a Banda passou a ser  
nacionalmente conhecida, fazendo turnês  
por todo Brasil e ganhando a  
mídia de diversas rádios e televisões.



**PAULINHA ABELHA E MARLUS**  
AGORA NO G.D.Ó DO FORRÓ!



Na época ficaram em 5 vocalistas:  
Fabio Dick, Ana Paula, Paulinha Abelha,  
Marlus Viana e Vini Forró.





E então no ano de 2010  
após a saída dos outros 3 vocalistas  
a Banda **GDÓ DO FORRÓ**

passa a se chamar  
**BANDA GDÓ**

E no mesmo ano gravam a música que veio para eternizar  
a sua história

A música **CORRENDO PERIGO**, gravada nas vozes  
da dupla **FABIO DICK E ANA PAULA**  
foi uma das músicas  
mais executadas em todas as rádios do Sul do Brasil  
e a **BANDA GDÓ** fazendo em média 25 shows por mês  
com sucesso total por onde passavam.



Vários sucessos gravados, em uma longa discografia  
com músicas que marcaram história como:  
**CORRENDO PERIGO**, 84 tempos, Sei que errei, Primeiro eu, Fim de noite,  
Vou te amarrar na minha cama...



Com a saída dos vocalistas FABIO DICK E ANA PAULA,  
a Banda GDÓ  
passa a ter outros integrantes e proprietários.

Com grandes nomes da música em todas as suas formações  
a Banda GDÓ Sempre teve excelência em suas apresentações

com muita qualidade musical e um ritmo contagiante

que é a mistura do Forró com a Vaneira.



Até o momento em que o nome é arquivado  
por um longo período  
deixando muita saudade a todos os fãs



No ano de 2023, através do grande empresário  
Dani Rafael, a BANDA GDÓ retoma suas atividades

Com os vocalistas que marcaram a história da banda

**FABIO DIGK  
& ANA PAULA**



**DUPLA BETO & JÚLIO**





CLIQUE  
AQUI

**RELEAS E**

Já são 18 anos de carreira: 5 CDs, 2 Coletâneas e 4 DVDs, com grandes sucessos que marcaram gerações.

"MALANDRÃO VIA NET", "TOTAL FLEX", "É MAIS QUE UMA MULHER", "MIL LOCURAS", "SE TOCA", "TÔ NO BAR", "QUE TAL?", "A DAMA E O VAGABUNDO", "HOMEM OBJETO", "FULERAGEM" e "CHEGA PRA CÁ".

"Chega pra cá" foi um marco na carreira da dupla, e os levou ao maior palco da música sertaneja da AMÉRICA LATINA: FESTA DO PEÃO DE BOIADEIRO - BARRETOS. Este trabalho fez parte do CD Barretos 2010. Uma grande honra para dupla.

2022 - Foi gravado o 3º DVD "A HORA É AGORA" Este projeto trouxe a bagagem de 16 anos de carreira, juntamente com as atualizações musicais, novas composições, regravações.

Os hits "MINHA PINGA MINHA VIDA", e "FAÍSCA" já alcançaram a marca de 150 mil visualizações nas plataformas digitais, viraram hit.

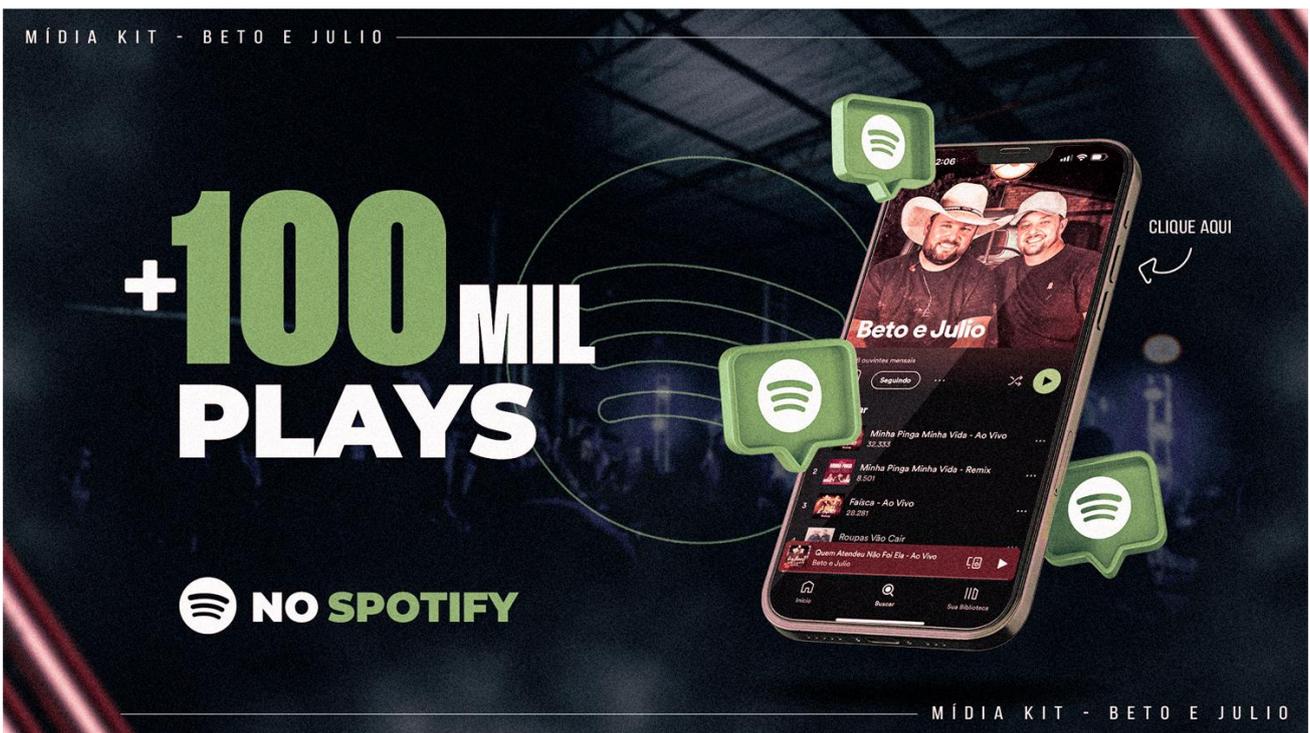
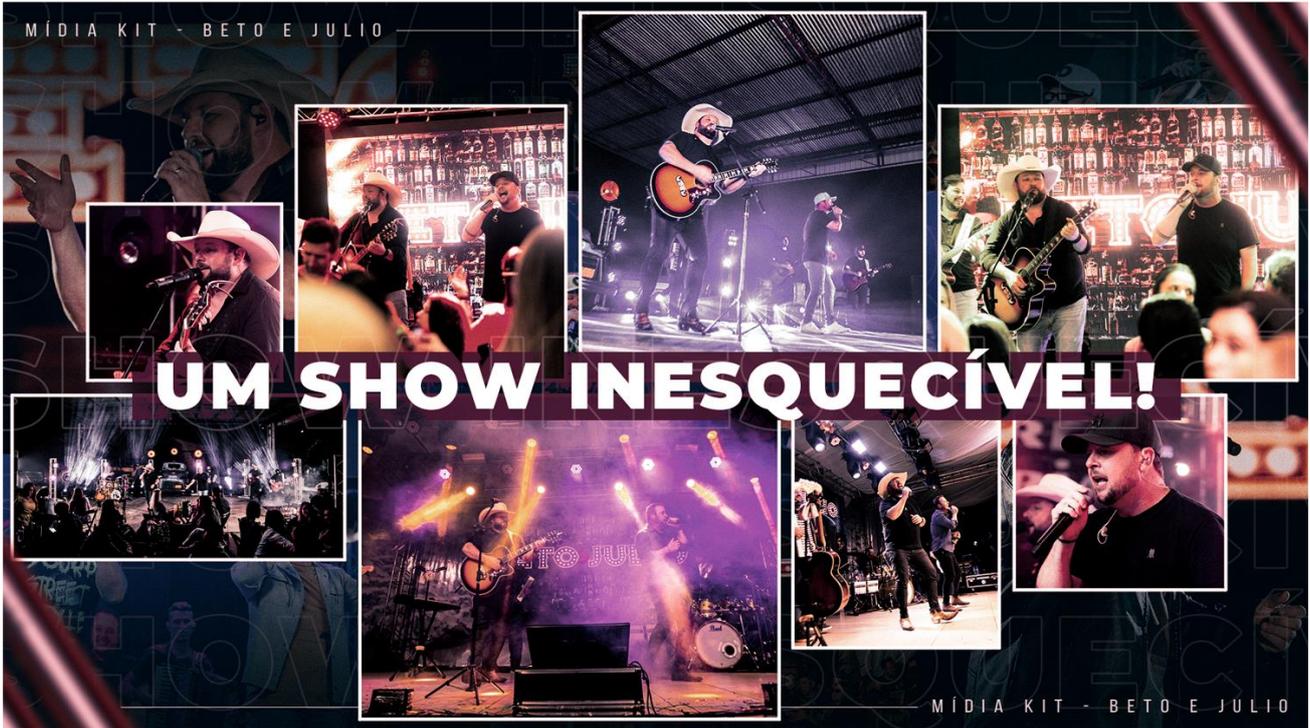
Em novembro de 2023, ocorreu a gravação do 4º DVD "FERRO VELHO" - Lançado fevereiro de 2024 com muitas novidades e em comemoração aos 18 anos de carreira, com um novo show: INESQUECÍVEL.

O Show da dupla Beto & Julio, une os sucessos da atualidade com os grandes clássicos da música sertaneja.





MUNICÍPIO DE  
GUATAMBU



A contratação de artistas por inexigibilidade de licitação está fundamentada no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021. A escolha decorre tanto da singularidade e da notória especialização do artista,

Rua Manoel Rolim de Moura, 825, Centro, Guatambu SC – CEP: 89.817-000  
E-mail: [licitacao@guatambu.sc.gov.br](mailto:licitacao@guatambu.sc.gov.br) | Site: [www.guatambu.sc.gov.br](http://www.guatambu.sc.gov.br) | Fone/Fax: (49) 3336-0102



quanto da consagração pela opinião pública local, tornando-o único para realizar show musical nas Festividades de Aniversário do Município de Guatambu/SC.

### **JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE**

Há viabilidade na presente contratação, haja vista que o benefício a ser alcançado é imediato, estando de acordo com a Lei 14.133/2021, corroborando com a necessidade que esta municipalidade possui.

### **PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:**

O prazo de vigência da contratação será até 31/12/2024, contados da data de assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei 14.133/21.

### **Sustentabilidade**

Quanto aos critérios de sustentabilidade devem ser atendidos os seguintes requisitos: Observar os princípios de sustentabilidade contidos na Lei 14.133/2021, na Lei 12.305/10 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) e demais legislações específicas, adotando ainda, na execução do objeto contratual, práticas de racionalização no uso de materiais e serviços quando cabível, com destaque:

- a)** utilização de materiais que sejam reciclados, reutilizáveis ou biodegradáveis, e que reduzam a necessidade de manutenção, conforme determina o Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA);
- b)** redução de resíduos, reaproveitamento e destinação adequada dos materiais recicláveis;
- c)** utilização de equipamentos com baixo consumo energético, de água e baixa emissão de ruído;
- d)** observação das normas do INMETRO;
- e)** racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxicas/poluentes;
- f)** fornecer e fiscalizar o uso de todos os equipamentos de proteção individual (EPI) para os seus empregados e equipamentos de proteção coletiva (EPC) necessários, de acordo com as normas da ABNT e Portaria nº 3.214/78 do Ministério do Trabalho.



**ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:**

Há previsão orçamentária para a contratação do objeto previstas na Lei Orçamentária: Ação: 2.3 – Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito, despesa 2: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas  
Fonte de Recurso: 100 - Recursos Próprios - Livre: 1.500.7000.

**Arcângelo Bernasconi**

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento  
RESPONSÁVEL PELO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR